



Decreto



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de São Gabriel  
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

DECRETO Nº 017/2017, DE 03 DE JANEIRO DE 2017.

“Nomeia o Pregoeiro e equipe de apoio do Município de São Gabriel e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de São Gabriel, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município conferida pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeado o Sr. RENILSON ARAÚJO DURÃES para exercer a Função de Pregoeiro e a Srª. Lijia Alves de Oliveira Barreto e o Sr. Eugénio Oliveira de Souza membros da equipe de apoio.

**Art. 2º.** O presente Decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da prefeitura Municipal e na Câmara Municipal, revogando o decreto de nº 012/2017 de 02 de janeiro de 2017.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 03 de Janeiro de 2017.

HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES  
Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000  
Fone/Fax: (74) 3620 2122

